

EDITAL Nº 60/2024 - DRG/SPO/IFSP, DE 16 DE MAIO DE 2024

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* MESTRADO ACADÊMICO EM ENGENHARIA MECÂNICA

O Diretor-Geral do *Campus* São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP-SPO), no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, por intermédio da Diretoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação (DPE-SPO) e do Colegiado do Curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica, torna público o presente edital contendo as normas referentes ao processo seletivo para o Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* **MESTRADO ACADEMICO EM ENGENHARIA MECÂNICA** a ser oferecido no *Campus* São Paulo.

1. DA ABERTURA

1.1. Organização

O processo seletivo será conduzido pela Comissão do Processo Seletivo designado pela Portaria nº SPO. 147, de 16/05/2024.

1.2. Validade

Os resultados do processo seletivo deste edital serão válidos apenas para o preenchimento de vagas oferecidas para ingresso no 2º semestre do ano letivo de 2024.

2. DO CURSO

2.1. Regulamentação

Os cursos de pós-graduação *Stricto Sensu* do IFSP são regulamentados pela Resolução Normativa IFSP nº 46/2020 e pelos regulamentos próprios de cada programa.

2.2. Público-alvo

Poderão se candidatar os graduados em curso de nível superior, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), em Engenharia Mecânica ou áreas afins. A comprovação da conclusão do curso de graduação se dará, obrigatoriamente, quando da matrícula do candidato. Sem o documento comprobatório a matrícula não será efetivada.

2.3. Objetivos do Curso

2.3.1. Objetivo Geral

O Curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica é de natureza interdisciplinar visando o domínio e a realização de trabalho técnico-científico na área de Engenharia Mecânica, nas linhas de pesquisa em Materiais e Processos de Fabricação.

2.3.2. Objetivos Específicos

Os objetivos específicos do Curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia

Mecânica são:

- a) Promover o desenvolvimento de atividades de pesquisa de modo autônomo pelo mestrando, sistematizando os conhecimentos adquiridos;
- b) Formar mestres em Engenharia Mecânica capazes de lidar com as técnicas utilizadas na mensuração, análise, tratamento e identificação de parâmetros e variáveis necessários para modelagem e desenvolvimento de materiais e processos de fabricação;
- c) Propiciar o desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica para implantação e fomento de inovações tecnológicas, registro de marcas e patentes advindas da pesquisa aplicada;
- d) Promover benefícios aos docentes, pesquisadores e cursos do IFSP pela convivência e intercâmbio de ideias e conhecimentos de profissionais atuantes nas empresas da região.

2.4. Carga Horária

O curso está organizado em 6 componentes curriculares: 4 com carga horária de 90 horas e 2 componentes com carga horária de 45 horas, com total de 450 horas. O trabalho de conclusão de curso será desenvolvido em 690 horas, portanto o curso terá carga horária total de 1140 horas. O prazo máximo para integralização do curso é de 24 meses a contar da matrícula inicial, conforme estabelece a **Resolução Normativa IFSP nº 46/2020** e pelos regulamentos próprios de cada programa.

2.5. Período e Local

O curso será oferecido em período integral, de segunda a sexta-feira e, de forma excepcional, aos sábados (período diurno) no *Campus* São Paulo, localizado na Rua Dr. Pedro Vicente, nº 625, Bairro Canindé, São Paulo/SP, de forma presencial.

2.6. Investimento

O curso é gratuito, não possuindo mensalidades, taxa de matrícula e taxa de inscrição para o processo seletivo.

2.7. Vagas

São ofertadas 15 (quinze) vagas para o curso, com ingresso no 2º semestre letivo de 2024.

2.7.1. Características das vagas disponíveis

a. Ampla Concorrência – Vagas para todos e quaisquer candidatos inscritos, entre os quais estão incluídos os candidatos que solicitarem vagas reservadas por meio das Ações Afirmativas (candidatos PPI, Quilombola e PCD), cuja posição será baseada na nota final obtida nas etapas do processo seletivo.

b. Ações Afirmativas – Vagas destinadas aos candidatos que satisfaçam uma das seguintes condições: autodeclarados negros (pretos e pardos), indígenas (PPI), quilombola ou pessoa com deficiência (PCD).

Com base na **Resolução do IFSP nº 41**, aprovada em 06/06/2017, pelo Conselho Superior da Instituição, 20% das vagas, serão destinadas a candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas e 5% das vagas serão destinadas a candidatos com deficiência (PCD).

Considerando que a população quilombola representa 0,02% do total da população do Estado de São Paulo (IBGE, 2022) e o que dispõe o artigo 3º da **Lei nº 12.711/2012(*)**, atualizada pela Lei 14.723/2023, os candidatos quilombolas terão 01 vaga reservada nos processos seletivos dos cursos de pós-graduação do IFSP.

(*) Lei nº 12.711/2012 - Art. 3º. Em cada instituição federal de ensino superior, as vagas de que trata o art. 1º desta Lei serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos, indígenas e quilombolas e por pessoas com deficiência, nos

termos da legislação, em proporção ao total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Quadro 1. Distribuição das Vagas

TOTAL DE VAGAS	CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS (PRETOS E PARDOS) OU INDÍGENAS	QUILOMBOLAS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
15	10	3	1	1

2.8. Linhas de Pesquisa

O candidato aprovado deverá ser aceito como orientando por um dos docentes cadastrados no Programa de Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica para tornar-se aluno regular. O Quadro 2 mostra a relação de docentes do programa e respectivas linhas de pesquisa.

Quadro 2. Orientadores do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Mecânica

	CORPO DOCENTE	LINHA DE PESQUISA	SITUAÇÃO
1	CARLOS FRAJUCA	Materiais Processos de Fabricação	Colaborador
2	DENNIS LOZANO TOUFEN	Materiais Processos de Fabricação	Permanente
3	EDUARDO GUY PERPÉTUO BOCK	Materiais Processos de Fabricação Bioengenharia e Biomateriais	Permanente
4	FRANCISCO YASTAMI NAKAMOTO	Processos de Fabricação Automação e Integração da Manufatura	Permanente
5	GIVANILDO ALVES DOS SANTOS	Materiais Processos de Fabricação	Permanente
6	JOÃO ROBERTO MORO	Materiais Processos de Fabricação	Permanente
7	PAULO ROBERTO MEI	Materiais Processos de Fabricação	Professor Visitante
8	PEDRO ROBERTO GOULART	Materiais Processos de Fabricação	Permanente
9	MANUEL VENCESLAU CANTÉ	Materiais Processos de Fabricação	Colaborador
10	RENATO CHAVES SOUZA	Materiais Processos de Fabricação	Permanente
11	WILSON CARLOS DA SILVA JUNIOR	Materiais Processos de Fabricação	Permanente

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Período de Inscrição

O prazo das inscrições será conforme o cronograma indicado no **item 9**.

3.2. Local e Horário

As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio digital. As inscrições para o processo seletivo serão realizadas exclusivamente através do *e-mail*:

cmem.spo@ifsp.edu.br. Esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do *e-mail* do coordenador de curso cmem.spo@ifsp.edu.br. O candidato não poderá informar como *e-mail* de contato o *e-mail* institucional do IFSP.

3.3. Documentos exigidos para inscrição

O candidato deverá enviar um *e-mail* para cmem.spo@ifsp.edu.br, sendo que no campo assunto deverá conter **INSCRIÇÃO MESTRADO EM ENGENHARIA MECÂNICA – ALUNO REGULAR 2024**. O corpo do *e-mail* deverá conter o nome do candidato, RG, CPF, curso pretendido e o número do edital. O candidato deverá anexar um **ARQUIVO PDF, ÚNICO, MÁXIMO DE 10 MB**, contendo cópias legíveis de todos os documentos solicitados e os anexos assinados, **RIGOROSAMENTE NA SEGUINTE ORDEM:**

a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (**ANEXO IX**).

b) Cópia do diploma de graduação em nível superior em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) na(s) área(s) definida(s) neste edital (frente e verso). Caso o candidato ainda esteja concluindo suas atividades de graduação, deverá incluir uma declaração da instituição de ensino explicitando essa condição, conforme o **ANEXO V** deste edital, ficando obrigado a apresentar os documentos comprobatórios no ato da matrícula, em caso de aprovação. Caso o candidato já tenha concluído seu curso superior de graduação, mas ainda não obteve o diploma e nem realizou a colação de grau, deverá incluir uma declaração de conclusão de curso da instituição em que completou sua formação. Sublinhamos que, em caso de aprovação, a comprovação da conclusão do curso de graduação se dará, obrigatoriamente, quando da matrícula do candidato. A matrícula somente será realizada com a apresentação dos seguintes documentos: Diploma registrado de curso superior ou Atestado de Conclusão de Curso ou Certificado de Conclusão de Curso. Sem esses documentos a matrícula não será efetivada. Caso o candidato seja aprovado sem que possua diploma registrado, sublinhamos que é obrigatória a apresentação desse documento ao longo do curso de mestrado. A apresentação do diploma registrado é condição necessária para a expedição do diploma de mestrado. O candidato estrangeiro deverá ser portador de diploma de graduação revalidado.

c) Cópia da Carteira de Identidade (RG), sendo o candidato responsável por informar os dados autênticos, o que inclui possíveis alterações no nome ou sobrenome.

d) Se estrangeiro, na condição de imigrante, apresentar cópia do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou passaporte com visto de entrada no Brasil e comprovante de situação regular em território nacional, mediante visto temporário com finalidade de estudo, de acordo com Art. 14, Inciso I, Alínea “d” da Lei nº 13.445/2017 e Art. 33, Inciso I, Alínea “d” do Decreto nº 9.199/2017.

e) Se estrangeiro, na condição de refugiado, apresentar cópia do Documento Provisório de Registro Nacional Migratório ou cópia da Carteira de Registro Nacional Migratório, conforme Art. 3º, Inciso II, Alínea “d” do Decreto nº 9.277/2018.

f) Formulários referentes às Ações Afirmativas devidamente preenchidas e assinadas, **ANEXO I, ANEXO II e ANEXO III**, se for o caso.

g) Requerimento de Guarda Religiosa devidamente preenchida e assinada, **ANEXO X**, se for o caso.

h) Declaração de Guarda Religiosa devidamente preenchida e assinada, **ANEXOS**

XI, se for o caso.

i) Cópia digitalizada do currículo cadastrado e atualizado na **Plataforma Lattes**. Maiores informações para cadastro em: <https://spo.ifsp.edu.br/manuais-e-procedimentos-pesquisa>.

j) Cópia digitalizada dos documentos comprobatórios da experiência profissional, com especificação do tempo de serviço, função exercida e instituição contratante com carimbo e assinatura.

k) Pré-projeto de Pesquisa, conforme as diretrizes estabelecidas constam no **ANEXO XII**.

3.3.1. Não serão aceitos outros documentos em substituição aos relacionados anteriormente.

3.3.2. É vedado o acréscimo de documentos à inscrição após o seu recebimento pela Comissão do Processo Seletivo.

3.3.3. Caso seja identificada mais de uma inscrição no formulário *on-line*, a última inscrição será considerada válida, não cabendo recurso neste caso.

3.3.4. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento, inclusive assinatura, de todos os formulários necessários para inscrição.

3.3.5. As informações fornecidas pelo candidato no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

3.3.6. Não serão aceitos pedidos de inscrição, por via postal, fax, em caráter condicional ou de modo diverso ao previsto neste edital.

3.3.7. Conforme a **Portaria IFSP nº 2.102, de 13 de maio de 2014**, fica assegurado ao candidato transgênero que desejar ser tratado pelo gênero e pelo Nome Social, durante a realização das provas e de qualquer outra fase presencial do processo seletivo, o direito de solicitar atendimento especial, mediante preenchimento do formulário constante no **ANEXO IV**.

3.3.8. O IFSP não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas ou congestionamentos na linha de comunicação ou congestionamento nas linhas de comunicação, bem como por força de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Não cabendo ou sendo justificativa para recurso.

3.4. Documentos para os candidatos – Ações Afirmativas

3.4.1. Os candidatos que optarem por concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas deverão encaminhar, além dos documentos elencados no item 3.3, o **ANEXO I** (para candidatos autodeclarados negros — pretos e pardos — ou indígenas) ou **ANEXO II** (para candidato autodeclarado quilombola), **ANEXO III** (para candidato com deficiência) conforme o caso. Além disso, no assunto do *e-mail* deverá conter a indicação para a opção da modalidade de oferta da seguinte forma:

- "INSCRIÇÃO MESTRADO EM ENGENHARIA MECÂNICA – ALUNO REGULAR – AUTODECLARADOS",
- "INSCRIÇÃO MESTRADO EM ENGENHARIA MECÂNICA – ALUNO REGULAR – QUILOMBOLA" ou
- "INSCRIÇÃO MESTRADO EM ENGENHARIA MECÂNICA – ALUNO REGULAR – PCD".

3.4.2. Os candidatos à reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PCD) poderão solicitar adaptações/adequações específicas para a realização da(s) etapa(s) do processo seletivo, informando os recursos de acessibilidade, de

tecnologia assistiva ou qualquer tratamento diferenciado necessário. A solicitação deverá ser feita no ato da inscrição, mediante declaração anexada ao laudo médico.

3.4.3. Ressalvadas as condições específicas para a realização da(s) etapa(s) do processo seletivo, os candidatos com deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário, ao local, ao conteúdo, aos critérios de aprovação e a todas as demais normas de regência para o processo seletivo.

3.4.4. Os candidatos à reserva de vaga para Pessoas com Deficiência (PCD), além da indicação na declaração (**ANEXO III**), precisam encaminhar, no período da inscrição, cópia legível do laudo médico, formato **PDF**, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (**CID-10**), contendo o nome do médico especialista, sua assinatura e CRM. O laudo médico será encaminhado ao Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (**NAPNE**), para conferência e confirmação da concorrência às vagas reservadas a pessoas com deficiência.

3.5. Documentos para os candidatos - Guarda Religiosa

3.5.1. Consideram-se candidatos em guarda religiosa aqueles que, por convicção religiosa, guardam um dia da semana, reservando-o para o descanso e/ou a oração.

3.5.2. O candidato em guarda religiosa deverá declarar sua condição no ato da inscrição do processo seletivo para que lhe seja assegurado atendimento específico durante o cronograma do processo seletivo. Essa opção não poderá ser realizada posteriormente.

3.5.3. Para assegurar atendimento específico, nos termos deste Edital, os candidatos em guarda religiosa deverão selecionar na Ficha de Inscrição (**ANEXO IX**) a opção “**Sim - GUARDA RELIGIOSA**”.

3.5.4. Os candidatos em guarda religiosa deverão enviar no período de inscrição o **REQUERIMENTO DE GUARDA RELIGIOSA (ANEXO X)** e a **DECLARAÇÃO DE GUARDA RELIGIOSA (ANEXO XI)**, emitida pelo líder da organização religiosa a qual pertence para cumprimento dos seus direitos enquanto candidato.

3.5.5. O requerimento e a declaração farão parte da documentação necessária para o candidato em guarda religiosa participar do processo seletivo.

3.5.6. O candidato em guarda religiosa deverá comparecer ao local de avaliação no mesmo horário dos demais inscritos e ficará em sala específica, seja presencial ou virtual, incomunicável, aguardando o período necessário para início do exame.

3.5.7. O candidato em guarda religiosa terá o mesmo tempo que os demais candidatos para realização da prova.

3.5.8. A comissão do processo seletivo assegurará aos candidatos em guarda religiosa horários específicos para qualquer fase do concurso.

3.5.9. A comissão do processo seletivo garantirá a todos os candidatos, em guarda religiosa ou não, as mesmas condições de participação no certame, respeitando o princípio de igualdade entre os concorrentes, sem benefício ou prejuízo a qualquer pessoa, obedecendo aos princípios da impessoalidade e moralidade.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. Somente serão deferidas as inscrições que cumprirem todas as exigências

previstas neste edital de processo seletivo.

4.2. A ausência de qualquer documento solicitado implicará o indeferimento da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos a serem encaminhados para inscrição.

4.3. A divulgação das inscrições deferidas ocorrerá conforme cronograma, no *site* do *campus*, <https://spo.ifsp.edu.br/menu/68-menu-principal-pos-graduacao/317-mestrado-em-engenharia-mecanica>.

4.4. Após publicação das inscrições deferidas, o candidato cuja inscrição for indeferida poderá interpor recurso conforme cronograma. Para tanto o candidato deverá enviar o recurso (**ANEXO VIII**) para o *e-mail*: cmem.spo@ifsp.edu.br, sendo que no assunto deverá constar **INSCRIÇÃO MESTRADO EM ENGENHARIA MECÂNICA – ALUNO REGULAR 2024 – RECURSO INSCRIÇÃO**.

4.5. Serão desconsiderados os requerimentos que não estiverem devidamente fundamentados e acompanhados dos documentos comprobatórios da solicitação.

4.6. A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá conforme cronograma, disponível no *site* do *campus*, <https://spo.ifsp.edu.br/menu/68-menu-principal-pos-graduacao/317-mestrado-em-engenharia-mecanica>.

4.7. O parecer sobre os recursos interpostos é irrecorrível.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção constará de 02 (duas) etapas, Quadro 3.

Quadro 3. Etapas de Avaliação

ETAPAS	AVALIAÇÕES	NATUREZA	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a)	Análise de currículo e pré-projeto de pesquisa	Eliminatória/Classificatória	14,0	20,0
b)	Entrevista	Eliminatória/Classificatória	7,0	10,0
TOTAL			21 Pontos	30 Pontos

5.2. Somente poderão participar das etapas do processo de seleção os candidatos que tiverem sua inscrição homologada.

5.3. O candidato que faltar a qualquer uma das etapas do processo seletivo estará eliminado.

5.4. Em hipótese alguma haverá segunda chamada para qualquer uma das etapas, sob qualquer pretexto, e nenhum candidato poderá realizá-las fora do local e horário determinados.

5.5. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

a) se utilizar de documentos falsos ou irregulares para participar do processo seletivo;

b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos; ou

c) deixar de assinar a lista de presença (quando houver).

5.6. É responsabilidade do candidato prover equipamento e acesso à internet. Em nenhuma hipótese a instituição se responsabiliza pelo acesso e estabilidade dos recursos informáticos e de telecomunicações para a participação deste processo seletivo. Não cabendo ou sendo justificativa para recurso.

6. DA DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO

6.1. Primeira Etapa

6.1.1. A análise de currículo é avaliada e pontuada a aderência da formação em nível superior do candidato com a área de **Engenharias III**, especificamente Engenharia Mecânica (pontuação máxima: 6,0). São pontuados itens como participação em eventos científicos e publicação de trabalhos, iniciação científica, realização de disciplinas em nível de pós-graduação e experiência profissional na área de Engenharia Mecânica (pontuação máxima: 4,0).

6.1.2. Análise de Pré-Projeto de Pesquisa serão pontuadas:

a) aderência do pré-projeto com as linhas de pesquisa do Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica (3,0 pontos);

b) clareza e concisão do texto (3,0 pontos); e

c) viabilidade técnica do projeto (4,0 pontos).

6.1.3 O resultado da primeira etapa dos candidatos classificados e aprovados no processo seletivo nas vagas de ampla concorrência e de ações afirmativas será publicado conforme cronograma, no endereço eletrônico: <https://spo.ifsp.edu.br/pos-graduacao?id=317>.

6.1.4. Será permitido ao candidato solicitar recurso da nota obtida nesta etapa. Para tanto, o mesmo poderá apresentar recurso até às 23h59min (horário de Brasília) do dia indicado no cronograma através do *e-mail* cmem.spo@ifsp.edu.br, sendo que no assunto deverá conter **INSCRIÇÃO MESTRADO EM ENGENHARIA MECÂNICA – ALUNO REGULAR 2024 – RECURSO PRIMEIRA ETAPA**, anexando o Formulário de Interposição de Recurso (**ANEXO VIII**).

6.1.5. O parecer sobre os recursos interpostos é irrecorrível.

6.2. Segunda Etapa

6.2.1. A segunda etapa poderá ser realizada de forma presencial ou remota. As orientações serão apresentadas no endereço eletrônico: <https://spo.ifsp.edu.br/pos-graduacao?id=317>.

6.2.2. Serão classificados para a segunda etapa os 50 primeiros classificados na primeira etapa.

6.2.3. Na entrevista com os candidatos serão pontuados:

a) Apresentação pessoal do candidato (entrevista) destacando formação, produção e experiência pertinentes à área de Engenharia Mecânica (3,0 pontos); e

b) Apresentação do pré-projeto de pesquisa (7,0 pontos). A agenda e demais informações para as entrevistas serão divulgadas junto com o resultado da primeira etapa.

6.2.4. Será permitido ao candidato solicitar recurso da nota obtida nesta etapa. Para tanto, o mesmo poderá apresentar recurso até às 23h59min (horário de Brasília) do dia indicado no cronograma através do *e-mail* cmem.spo@ifsp.edu.br, sendo que no assunto deverá conter **INSCRIÇÃO MESTRADO EM ENGENHARIA MECÂNICA – ALUNO REGULAR 2024 – RECURSO SEGUNDA ETAPA**, anexando o Formulário de Interposição de Recurso (**ANEXO VIII**).

6.2.5. O parecer sobre os recursos interpostos é irrecorrível.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. Serão classificados os candidatos que obtiverem a nota mínima no processo de seleção.

7.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, mediante nota final obtida nas etapas do processo seletivo e preencherão as vagas oferecidas de

acordo com o estabelecido neste edital.

7.3. Na hipótese de não haver candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas PPI, as vagas remanescentes serão revertidas para outros candidatos, na seguinte ordem:

7.3.1. Candidatos autodeclarados quilombolas, primeiramente, observada a ordem de classificação;

7.3.2. Candidatos pessoas com deficiência, observada a ordem de classificação.

7.4. Na hipótese de não haver candidato autodeclarado quilombola aprovado em número suficiente para ocupar a vaga reservada quilombola, a vaga remanescente será revertida para outros candidatos, na seguinte ordem:

7.4.1. Candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), primeiramente, observada a ordem de classificação;

7.4.2. Candidatos indígenas, observada a ordem de classificação;

7.4.3. Candidatos pessoas com deficiência, observada a ordem de classificação.

7.5. Na hipótese de não haver candidatos cotistas por deficiência, aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas PCDs, as vagas remanescentes serão revertidas para outros candidatos, na seguinte ordem:

7.5.1. Candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), primeiramente, observada a ordem de classificação;

7.5.2. Candidatos indígenas, observada a ordem de classificação;

7.5.3. Candidatos autodeclarados quilombolas, observada a ordem de classificação.

7.6. Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios, privilegiando-se, nesta ordem, o candidato que detiver a maior:

a) Idade entre os idosos (maiores de 60 anos), conforme previsto no Art. 27, parágrafo único, da **Lei nº 10.741/2003**;

b) Pontuação na avaliação escrita;

c) Tempo de atuação na área de Engenharia Mecânica;

d) Tempo de conclusão da graduação;

e) Idade.

7.7. O resultado preliminar dos candidatos classificados e aprovados no processo seletivo nas vagas de ampla concorrência e de ações afirmativas será publicado conforme cronograma, no site do *campus*, <https://spo.ifsp.edu.br/menu/68-menu-principal-pos-graduacao/317-mestrado-em-engenharia-mecanica>.

7.8. O resultado preliminar será publicado em lista única, incluindo os candidatos da ampla concorrência e das ações afirmativas (PPI, Quilombola e PCD), classificados por ordem decrescente, mediante nota final obtida nas etapas do processo seletivo.

7.9. A lista exibirá, além da identificação do candidato, a modalidade da vaga escolhida.

7.10. Após publicação do resultado preliminar, o candidato poderá interpor recurso conforme cronograma. Para tanto o candidato deverá enviar o recurso (ANEXO VIII) para o e-mail: cmem.spo@ifsp.edu.br, sendo que no assunto deverá conter **INSCRIÇÃO MESTRADO EM ENGENHARIA MECÂNICA – ALUNO REGULAR 2024 – RECURSO RESULTADO PRELIMINAR**, anexando o Formulário de Interposição de Recurso (ANEXO VIII).

7.11. O parecer sobre os recursos interpostos é irrecorrível.

7.12. A classificação final do processo seletivo, com as distribuições de vagas em ampla concorrência e ações afirmativas, será divulgada conforme cronograma no *site do campus*, <https://spo.ifsp.edu.br/menu/68-menu-principal-pos-graduacao/317-mestrado-em-engenharia-mecânica>.

7.13. O resultado final será publicado em 4 listas:

- **LISTA 1 – CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA**, classificados por ordem decrescente, mediante nota final obtida nas etapas do processo seletivo, incluindo os candidatos das ações afirmativas (PPI, Quilombola e PCD) que alcançaram nota para ingresso por meio dessa modalidade.
- **LISTA 2 – CANDIDATOS PPI**, classificados por ordem decrescente, mediante nota final obtida nas etapas do processo seletivo, incluindo os candidatos das ações afirmativas (PPI) que não alcançaram nota para o ingresso por meio da modalidade ampla concorrência;
- **LISTA 3 – CANDIDATOS QUILOMBOLAS**, classificados por ordem decrescente, mediante nota final obtida nas etapas do processo seletivo, incluindo os candidatos das ações afirmativas (Quilombola) que não alcançaram nota para o ingresso por meio da modalidade ampla concorrência;
- **LISTA 4 – CANDIDATOS PCD**, classificados por ordem decrescente, mediante nota final obtida nas etapas do processo seletivo, incluindo os candidatos das ações afirmativas (PCD) que não alcançaram nota para o ingresso por meio da modalidade ampla concorrência.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Os candidatos selecionados, classificados e aprovados serão convocados para matrícula obedecendo rigorosamente à ordem final de classificação no processo seletivo, até se completar o número total de vagas, conforme estabelecido neste edital.

8.2. A 1ª chamada será divulgada conforme cronograma no *site do campus*, <https://spo.ifsp.edu.br/menu/68-menu-principal-pos-graduacao/317-mestrado-em-engenharia-mecânica>.

8.3. A convocação dar-se-á por meio de 4 listas:

- **LISTA 1 – AMPLA CONCORRÊNCIA (Convocados + Lista de Espera)** - Candidatos aprovados nas vagas de ampla concorrência, inclusive os candidatos das ações afirmativas (PPI, Quilombola e PCD) que alcançaram nota para se classificarem dentro do número de vagas da ampla concorrência.
- **LISTA 2 – PPI (Convocados + Lista de Espera)** - Candidatos aprovados nas vagas PPI e que não alcançaram nota para se classificarem dentro do número de vagas da ampla concorrência.
- **LISTA 3 – QUILOMBOLAS (Convocados + Lista de Espera)** - Candidatos aprovados na vaga quilombola e que não alcançaram nota para se classificarem dentro do número de vagas da ampla concorrência.
- **LISTA 4 – PCD (Convocados + Lista de Espera)** - Candidatos aprovados nas vagas PCD e que não alcançaram nota para se classificarem dentro do número de vagas da ampla concorrência.

8.4. Em caso de desistência de candidato negro (preto ou pardo) ou indígena aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro (preto ou pardo) ou indígena posteriormente classificado.

8.5. Em caso de desistência de candidato quilombola aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato quilombola posteriormente classificado.

8.6. Em caso de desistência de candidato com deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato com deficiência posteriormente classificado.

8.7. Os candidatos selecionados, classificados e aprovados deverão efetuar a matrícula no período conforme o cronograma.

8.8. Para realizar a matrícula, o candidato selecionado, classificado aprovado deverá:

8.8.1. Ter cadastro na **Plataforma Gov.Br**, caso não tenha o cadastro, o candidato deverá se cadastrar no endereço: <https://www.gov.br/login>.

8.8.2. O candidato deverá entrar na **Plataforma Gov.Br**, pesquisar e acessar o serviço “**Matricular-se em Curso de Pós-Graduação – IFSP**”;

8.8.3. Selecionar o serviço “**Matricular-se em Curso de Pós-Graduação – IFSP**”, clicar no botão **INICIAR** (O sistema solicitará o CPF e a **SENHA** cadastrada no <https://www.gov.br/login>) e preencher o formulário de matrícula, incluindo cópia digitalizada legível dos seguintes documentos, em formato **PDF, JPG, JPEG** ou **PNG**, sendo o candidato responsável por eventuais irregularidades que se constatarem a qualquer tempo:

a) Diploma registrado de graduação em nível superior em curso reconhecido pelo MEC (**frente e verso**) ou Atestado de Conclusão de Curso, caso o candidato tenha apresentado no ato de inscrição apenas uma declaração de conclusão de curso ou feito inscrição condicional utilizando o **ANEXO V** deste edital. O candidato selecionado que fizer matrícula sem o diploma registrado deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo ao longo do curso de mestrado. A apresentação do diploma registrado é condição necessária para a expedição do diploma de mestrado;

b) Histórico Escolar Final do curso de graduação em nível superior, onde constem as datas da Colação de Grau e da Expedição do Diploma. Caso o Histórico não tenha sido expedido, será aceito o Atestado de Conclusão do curso de graduação, sendo que o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar o Histórico ao longo do curso;

c) Carteira de Identidade (RG) ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);

d) Certidão ou Sentença Judicial, caso haja mudança do nome civil;

e) Cadastro de Pessoas Físicas na Receita Federal do Brasil (CPF) ou o comprovante de situação cadastral do CPF, disponível em <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>.

f) Certidão de Quitação Eleitoral, disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou declaração informando que está quite com a Justiça Eleitoral, conforme **ANEXO VI**;

g) Certidão de Alistamento Militar ou Carteira de Reservista, caso se aplique;

h) Se estrangeiro, o candidato deverá apresentar cópia de diploma de graduação revalidado e histórico escolar;

i) Comprovante de Endereço atualizado ou Declaração de Endereço, conforme **ANEXO VII**;

j) Laudo Médico emitido nos últimos 12 meses, caso se aplique;

k) *Link* para Currículo *Lattes*;

l) Foto 3x4 recente.

8.8.4. Para informações ou dúvidas sobre a matrícula na **Plataforma Gov.Br**, o candidato poderá:

a) acessar o tutorial para o cadastro na **Plataforma Gov.br** no Youtube: <https://www.youtube.com/watch?v=qKDrDbYS2xc>.

b) acessar o tutorial para solicitação de matrícula na **Plataforma Gov.Br** no Youtube: <https://www.youtube.com/watch?v=S00mHh5lg2k>. c) entrar em contato com a Coordenadoria de Registros Escolares de Pós-graduação, pelo *e-mail* ingressantespos@ifsp.edu.br, durante o expediente administrativo dos dias úteis, segundo o Calendário Acadêmico do *Campus* São Paulo.

8.8.5. Não serão aceitos pedidos de matrícula, por via postal, fax, em caráter condicional ou de modo diverso ao previsto neste edital.

8.9. A falta de quaisquer dos documentos relacionados no ato da matrícula implicará na perda da vaga.

8.9.1. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento e a assinatura de todos os formulários necessários para matrícula.

8.9.2. Não serão aceitos formulários sem assinaturas.

8.9.3. É de inteira responsabilidade do candidato verificar se todos os documentos digitalizados estão nítidos, se todas as páginas formulários foram digitalizadas e assinadas para a sua submissão na **Plataforma Gov.Br**.

8.9.4. Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras, páginas ausentes e/ou outros defeitos que dificultem a análise.

8.9.5. Não serão aceitos outros documentos em substituição aos relacionados anteriormente.

8.9.6. A documentação dos candidatos será analisada durante a chamada de matrícula. Após cada chamada de matrícula, os candidatos que finalizarem a solicitação, conforme disposto neste Edital, terão 1 (um) dia útil para efetuar as adequações necessárias ao seu deferimento.

8.9.7. Não há análises prévias de documentos.

8.9.8. O candidato, em caso de perda, furto ou roubo de documentos necessários à matrícula, pode enviar cópia do boletim de ocorrência, juntamente com declaração de comprometimento de apresentação da documentação pertinente, em prazo estipulado pelo **IFSP**. Os documentos enviados deverão ser legíveis, em formato **PDF**.

8.10. Caso o candidato convocado não realize a matrícula no prazo especificado neste edital, implicará na abdicação do direito à vaga e na chamada do próximo candidato selecionado, classificado e aprovado, obedecendo-se a ordem de classificação.

8.11. Caso haja desistência de candidatos convocados para matrícula, essa vaga será disponibilizada para a realização de uma próxima chamada para matrícula conforme cronograma no *site* do *campus*, <https://spo.ifsp.edu.br/menu/68-menu-principal-pos-graduacao/317-mestrado-em-engenharia-mecânica>.

8.12. Em caso de novas chamadas para matrícula, elas serão veiculadas no *site* do *campus*, <https://spo.ifsp.edu.br/menu/68-menu-principal-pos-graduacao/317-mestrado-em-engenharia-mecânica> e realizadas na data que for especificada na respectiva convocação.

8.13. O candidato aprovado na vaga reservada para quilombola, deverá, excepcionalmente, devido à atualização do sistema, realizar a matrícula através do *e-mail* da Coordenadoria de Registros Acadêmicos: crp.spo@ifsp.edu.br.

8.14. O IFSP não se responsabiliza por quaisquer problemas de ordem cadastral e/ou de processamento das plataformas que geram os documentos obrigatórios para a matrícula. A organização do processo seletivo não se responsabilizará por eventuais falhas de conexão durante o envio dos documentos. É dever do candidato garantir uma conexão estável e adequada para o envio dos documentos dentro do prazo estipulado.

9. DO CRONOGRAMA

O processo seletivo para o Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* **MESTRADO ACADÊMICO EM ENGENHARIA MECÂNICA**, seguirá o cronograma apresentado no Quadro 4.

Quadro 4. Cronograma

ATIVIDADE	DATA
INSCRIÇÕES	18/05/2024 a 18/06/2024
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS	20/06/2024
APRESENTAÇÃO DOS RECURSOS SOBRE AS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	Até às 23h59min de 21/06/2024
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS SOBRE AS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS E DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	24/06/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA	27/06/2024
APRESENTAÇÃO DE RECURSOS DA PRIMEIRA ETAPA	Até às 23h59min de 28/06/2024
DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE RECURSOS DA PRIMEIRA ETAPA E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA	01/07/2024
REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA	16/07/2024 a 19/07/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	22/07/2024
APRESENTAÇÃO DE RECURSO DO RESULTADO PRELIMINAR	Até às 23h59min de 23/07/2024
DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DO RESULTADO PRELIMINAR, DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL e CONVOCAÇÃO PARA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO	24/07/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	26/07/2024
MATRÍCULA	31/07/2024 a 02/08/2024
DIVULGAÇÃO DA SEGUNDA CHAMADA (SE HOUVER)	05/08/2024
MATRÍCULA DA SEGUNDA CHAMADA (SE HOUVER)	07/08/2024 e 09/08/2024
INÍCIO DAS AULAS	Conforme o Calendário Acadêmico da Pós-graduação do <i>Campus</i> São Paulo, disponível em: https://spo.ifsp.edu.br/calendarios

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Será desclassificado ou terá a perda da vaga, em qualquer tempo, o candidato que não apresentar a comprovação de quaisquer dos requisitos ou documentos requeridos neste edital.

10.2. Serão excluídos os candidatos selecionados, classificados e aprovados que não efetuarem a matrícula no período estabelecido neste edital.

10.3. O cancelamento da matrícula será aplicado a qualquer momento ao candidato que fornecer documentos ou informações falsas e/ou recorrer a outros meios ilícitos.

10.4. O candidato matriculado que não comparecer para iniciar o curso nas duas primeiras semanas após o início das aulas, sem uma justificativa aceita pelo IFSP, terá sua matrícula cancelada. Nesse caso, a vaga será destinada à chamada do próximo candidato selecionado, classificado e aprovado, seguindo rigorosamente a ordem de classificação estabelecida.

10.5. Cabe ao candidato, sob sua inteira responsabilidade, acompanhar a publicação das informações referentes ao andamento do processo seletivo. As informações poderão ser obtidas no *site* do *campus*: <https://spo.ifsp.edu.br/menu/68-menu-principal-pos-graduacao/317-mestrado-em-engenharia-mecanica>.

10.6. Este edital contém todas as informações necessárias para realização do processo seletivo. Contudo, os candidatos que necessitarem de esclarecimentos deverão enviar *e-mail* para o endereço eletrônico: cmem.spo@ifsp.edu.br.

10.7. Para registrar manifestação (reclamação, denúncia, elogio, sugestão, solicitação de simplificação, solicitação de providência administrativa) sobre este processo seletivo ou outros assuntos referentes ao IFSP na Ouvidoria Geral, ou solicitação de acesso à informação (diferente de esclarecimento de dúvidas) no Serviço de Informação ao Cidadão, utilize a plataforma **Fala.BR**: <https://falabr.cgu.gov.br/>.

10.8. O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso gere direitos ou obrigações em relação aos interessados.

10.9. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

São Paulo, 16 de maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente

Alberto Akio Shiga

Diretor-Geral

Campus São Paulo - IFSP



EDITAL Nº 60/2024 - DRG/SPO/IFSP - 16/05/2024
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU MESTRADO ACADÊMICO EM ENGENHARIA
MECÂNICA

ANEXO I – AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo regido pelo **EDITAL Nº 60/2024 - DRG/SPO/IFSP** para o Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado **Acadêmico** em **Engenharia Mecânica**, *Campus* São Paulo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Nome do Candidato: _____

CPF: _____ RG: _____

E-mail: _____ Telefone: (____) _____

DECLARO que sou _____ [negro (preto ou pardo) ou indígena], para o fim específico de atender ao item 3.4.1 do **EDITAL Nº 60/2024 - DRG/SPO/IFSP**, bem como estou ciente de que se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste processo seletivo, em qualquer fase, e de anulação de minha matrícula caso tenha sido matriculado após procedimento regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do candidato

**ANEXO II – AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO (PARA CANDIATO
QUILOMBOLA)**

Eu, _____,
portador do RG nº _____, CPF nº _____,
residente e domiciliado no endereço _____,
_____, nº _____,
Complemento _____, Bairro _____,
Cidade _____, Estado _____, CEP _____,
autodeclaro para fins de inscrição no Processo Seletivo **EDITAL Nº 60/2024 -
DRG/SPO/IFSP** que sou quilombola e pertenço à comunidade
_____, localizada no
(Nome da comunidade quilombola)
município _____, Estado _____.

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, da Comunidade Quilombola
_____, declaram,
(Nome da comunidade quilombola)

para fins de inscrição no Processo Seletivo **EDITAL Nº 60/2024 - DRG/SPO/IFSP**
que o candidato _____,
cadastrado no CPF sob o nº _____, é quilombola pertencente
pertencente ao Quilombo _____, localizado
(Nome do quilombo ao qual pertence)

no endereço _____, nº _____,
Complemento _____, Bairro _____,
Cidade _____, Estado _____, CEP _____ e,

mantendo laços familiares, econômicos, sociais e culturais com nossa comunidade.

Declaram ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade quilombola onde o candidato quilombola mencionado acima é pertencente.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

_____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do candidato

PRESIDENTE E/OU COORDENADOR/A DA ASSOCIAÇÃO OU LIDERANÇA 1

Nome Completo: _____

CPF: _____ RG: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome Completo: _____

CPF: _____ RG: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome Completo: _____

CPF: _____ RG: _____

Assinatura: _____



EDITAL Nº 60/2024 - DRG/SPO/IFSP - 16/05/2024
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU MESTRADO ACADÊMICO EM ENGENHARIA
MECÂNICA

ANEXO III – DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo regido pelo **EDITAL Nº 60/2024 - DRG/SPO/IFSP** para o Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica, Campus São Paulo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Nome do Candidato: _____

CPF: _____ RG: _____

E-mail: _____ Telefone: (____) _____

DECLARO que estou ciente de todas as exigências para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, bem como, estou ciente de que se for detectada incongruência ou insuficiência da condição descrita no laudo médico, conforme estabelecido na **Lei nº 13.146**, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do **Decreto nº 3.298**, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, no art. 1º da **Lei nº 12.764**, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), concorrerei apenas às vagas referentes à ampla concorrência, e também estarei sujeito, a qualquer tempo, às medidas legais cabíveis.

OBSERVAÇÃO: O laudo médico deverá ser legível, em formato PDF, atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com CID, conter o nome do médico especialista, a assinatura e CRM. Caso contrário, o laudo pode não ser considerado válido.

_____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do candidato

ANEXO IV – REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DO “NOME SOCIAL”

Eu, _____,
CPF nº _____, RG nº _____, UF emissor: _____,
Data de nascimento _____, Endereço _____
_____, nº _____,
Complemento _____, Bairro _____,
Cidade _____, Estado _____, CEP _____,
Telefone (____) _____, Celular (____) _____, E-mail _____,

Inscrito no processo seletivo para discentes do **EDITAL Nº 60/2024 - DRG/SPO/IFSP**, para o Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado Acadêmico e em Engenharia Mecânica, *Campus* São Paulo, SOLICITO a inclusão e uso do “nome social”.

IMPORTANTE: Ao assinar este requerimento, o candidato declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação. As informações aqui prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, que poderá responder judicialmente em caso de apresentação de dados comprovadamente falsos.

_____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do candidato

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO CONDICIONAL

Eu, _____,
CPF nº _____, RG nº _____, UF emissor: _____,
Data de nascimento _____, Endereço _____
_____, nº _____,
Complemento _____, Bairro _____,
Cidade _____, Estado _____, CEP _____,
Telefone (____) _____, Celular (____) _____, *E-mail* _____,

DECLARO que estou concluindo minhas atividades de graduação e me comprometo, em caso de aprovação no processo seletivo, a apresentar no ato da matrícula cópia do Diploma registrado de graduação em nível superior em curso reconhecido pelo **MEC** ou Atestado de Conclusão de Curso ou Certificado de Conclusão de Curso. **DECLARO** que estou ciente de que a falta do documento comprobatório de conclusão de curso de graduação, nos termos aqui referidos, no ato da matrícula, implicará em perda da vaga. **DECLARO** que estou ciente da obrigatoriedade de apresentar, ao longo do curso de mestrado, o diploma registrado de graduação e estou ciente de que esse documento é condição necessária para a expedição do certificado do curso.

OBSERVAÇÃO: O candidato não pode informar como *e-mail* de contato o *e-mail* institucional.

_____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do candidato



EDITAL Nº 60/2024 - DRG/SPO/IFSP - 16/05/2024
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU MESTRADO ACADÊMICO EM ENGENHARIA
MECÂNICA

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL

Eu, _____,

Data de nascimento _____, filho de _____

(Nome Completo da mãe)

_____ e filho de _____,

(Nome Completo do pai)

CPF nº _____, RG nº _____, UF emissor: _____,

Título de Eleitor nº _____, Zona _____, Seção _____,

DECLARO que estou quite com a justiça eleitoral na presente data.

_____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do candidato



EDITAL Nº 60/2024 - DRG/SPO/IFSP - 16/05/2024
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
***STRICTO SENSU* MESTRADO ACADÊMICO EM ENGENHARIA**
MECÂNICA

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO

Eu, _____,
CPF nº _____, RG nº _____, UF emissor: _____,
DECLARO para os devidos fins, ser residente e domiciliado à _____
_____, nº _____,
Complemento _____, Bairro _____,
Cidade _____, Estado _____, CEP _____.

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de que responderei civil e criminalmente em caso de falsidade das informações aqui prestadas, conforme os termos da **Lei nº 7.155/1983**.

_____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do candidato

Se necessário, anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-os a seguir:

_____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do candidato



EDITAL Nº 60/2024 - DRG/SPO/IFSP - 16/05/2024
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU MESTRADO ACADÊMICO EM ENGENHARIA
MECÂNICA

ANEXO IX - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato: _____

RG: _____ CPF: _____

Data de nascimento: _____ Sexo: _____

Nome da Mãe: _____

Endereço: _____

_____ nº _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

E-mail: _____ Celular: (____) _____

Telefone 1: (____) _____ Telefone 2: (____) _____

Você é portador de alguma necessidade específica? Em caso positivo, qual?

--

Você é candidato com guarda religiosa? () SIM () NÃO

Eu, _____

de que estou de acordo com o EDITAL Nº 60/2024 - DRG/SPO/IFSP -
16/05/2024 do processo seletivo do Curso de Pós-Graduação *Stricto*
Sensu Mestrado _____

d o *Campus* São Paulo, seus anexos e as Normas Acadêmicas desta Instituição Federal (disponível no sítio www.ifsp.edu.br). Sendo assim, venho respeitosamente requerer a V. Sa. **INSCRIÇÃO** no processo seletivo para preenchimento das vagas oferecidas para o início no _____ semestre de 20____.

Nestes termos, peço deferimento.

_____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do candidato

ANEXO X – REQUERIMENTO DE GUARDA RELIGIOSA

Nome completo: _____

CPF: _____ Telefone: (____) _____

Nome social: _____

E-mail: _____ Matrícula: _____

Eu (nome do aluno/candidato) _____

SOLICITO:

() atendimento específico, nos termos deste Edital, em vista da minha guarda religiosa.

() dispensa do comparecimento e da realização de atividades acadêmicas em vista da minha guarda religiosa e atribuição de prestações alternativas conforme os termos do Art 7º da **Lei 9.394/1996**.

DECLARO, sob penas legais, que as informações aqui prestadas são verdadeiras, e que estou ciente de que a falsidade dessa declaração configura crime passível de apuração na forma da Lei.

Documentação a ser apresentada - **DECLARAÇÃO DE GUARDA RELIGIOSA (ANEXO XI)**, emitida a até 30 dias por autoridade religiosa competente, em arquivo PDF, em que conste minimamente: a) declaração de que o estudante é membro/praticante da religião; b) indicação do(s) dia(s) de guarda, ou seja, dias nos quais seja vedado assistir aulas ou realizar atividades acadêmicas.

_____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do candidato

ANEXO XI - DECLARAÇÃO DE GUARDA RELIGIOSA

Identificação da organização religiosa: _____

Eu _____, portador do CPF nº _____,

(Nome do líder da Organização Religiosa)

na qualidade de _____, sob as penas da Lei,

(apontar a posição que ocupa. Exemplo: Pastor, Rabino, Presidente da Casa, etc.)

DECLARO, a quem possa interessar, que _____,

(Nome do Candidato)

portador do CPF nº _____, é fiel membro da _____

(Organização Religiosa)

e que pratica a guarda religiosa como preceito de sua fé no(s) dia(s)/período(s)

_____.

DECLARO que as informações acima são verdadeiras e estou ciente de estar sujeito às penas da legislação pertinente caso tenha afirmado falsamente os dados preenchidos.

_____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do Líder da Organização Religiosa

Assinatura do aluno/candidato

ANEXO XII – DIRETRIZES PARA O PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica reconhece que a formação de pesquisadores é uma de suas principais responsabilidades. O sucesso dos alunos na pós-graduação está intimamente ligado à qualidade do projeto de pesquisa que desenvolvem. O pré-projeto de pesquisa é uma proposta inicial para a dissertação, sujeita a ajustes durante o primeiro ano do curso. Ele deve refletir o interesse do candidato por um tema específico, diretamente relacionado às linhas de pesquisa do Programa. Clareza nos objetivos, uma sólida fundamentação teórica, além da relevância e viabilidade da pesquisa, são elementos fundamentais para a avaliação do pré-projeto durante o processo de seleção de candidatos ao Programa. Este documento não deve exceder 15 páginas (Exceto a bibliografia), seguindo o padrão de formatação: espaçamento duplo, fonte Times New Roman e tamanho 12. O pré-projeto de pesquisa deve incluir, no mínimo, os seguintes elementos:

- Título;
- Linha de pesquisa mais adequada (Quadro 2);
- Resumo (máximo 15 linhas);
- Introdução (apresentação do tema de pesquisa e justificativa);
- Objetivos (aqui explicita-se, dentro do tema de pesquisa, qual o resultado esperado);
- Procedimentos de pesquisa;
- Cronograma;
- Financiamento e viabilidade econômica para implantação do projeto de pesquisa;
- Bibliografia.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alberto Akio Shiga, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/SPO**, em 16/05/2024 15:59:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 737757

Código de Autenticação: 35eff72f36



Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, SÃO PAULO / SP, CEP 01109-010